



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2013/Consup

Florianópolis, 24 de junho de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008, e, especificamente, da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação,

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião realizada no dia 19/06/2013,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, para a Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, professora MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, no período de 1º a 09 de julho de 2013, em virtude da convocação para compor a equipe que representará os Institutos Federais na observação do evento WorldSkills 2013, que ocorrerá na cidade de Leipzig, na Alemanha.

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IFSC